



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7453

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 31/05/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 46, de 22/06/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. José Geraldo Mendes Silva.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 06

Resolução nº 46/2006
22-06-2006

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
V: 10.3
Ordem: 62
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR: Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Geraldo Mendes
Silva.

MOVIMENTO

Entrada em –31/05/2006

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - *Novo Voto em Sessão em 22-06-2006*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 46, de 22 de junho de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. José Geraldo Mendes Silva , o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento nas áreas jurídica e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 2.006.

Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

TOP NÃO C PÉ NO TETO - 23.06.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 46, de 22 de junho de 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. José Geraldo Mendes Silva**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento nas áreas jurídica e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 2.006.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Assessórios
Em 30/05/06
J. L. Almeida*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.006.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. José Geraldo Mendes Silva**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento nas áreas jurídica e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de maio de 2.006.

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO



800's 16.04.2021
Santo Domingo Agrícolas

~~order NEN~~

ಸಂಖ್ಯೆ ೮೨೫ - ಸಾಂಕ್ಷಿಕ ಸ್ವಾಂತಿಕ ಶಾಸ್ತ್ರಾಳ್ಯಾಸ್ತ್ರಿ ಶಾಸ್ತ್ರಾಲ್ಯಾಸ್ತ್ರಿ A
ಕ್ರಿಷ್ಣಾಂಶುಲ್ ಪಾರ್ಶ್ವಾಳ್ಯಾಸ್ತ್ರಿ ಕ್ರಿಷ್ಣಾಂಶುಲ್ ಪಾರ್ಶ್ವಾಳ್ಯಾಸ್ತ್ರಿ ಶಾಸ್ತ್ರಾಲ್ಯಾಸ್ತ್ರಿ

Sign
Winfred



CURRICULUM VITAE

JOSÉ GERALDO MENDES SILVA

NATURALIDADE:

Coração de Jesus - Minas Gerais

FORMAÇÃO:

1988

Curso de Letras

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras FAFIL (Unimontes)

1983 -

Curso de Direito

Faculdade de Direito - FADIR (Unimontes)

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

1999/2001

Direito Público

Fundação Monsenhor Messias / Sete Lagoas -Minas Gerais

1999/2001

Direito Penal

Direito Processual Civil

Instituição de Ensino:

Pontifícia Universidade Católica - PUC / Belo Horizonte- MG.

COMARCAS EM QUE EXERCEU A MAGISTRATURA

São Romão de 12/02/1990 a 31/12/1992

Francisco Sá 01/01/1993 a 07/01/1996

Grão Mogol 08/11/1996 a 08/04/1999

Montes Claros 09/04/1999 a 31/07/2003 Vara da inf. e Juventude
01/02/2003 a 15/02/2005 Juiz Diretor do Foro

FUNÇÕES ATUAIS:

Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões
Comarca de Montes Claros

Professor de Direito de Família

Universidade Estadual de Montes Claros

TÍTULOS:

"MEDALHA HÉLIO COSTA" - Belo Horizonte - outubro/2003

"MEDALHA RUI GOUTHIER VILLENA" - Francisco Sá - Dez/2005